

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de Pequenos Produtores rurais do município de Campinápolis.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretario de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, demosntrando a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de pequenos produtores rurais do município de Campinápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem á presença do Secretario de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF MT, senhor Silvano Amaral, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos agricultores associados da Cooperativa de pequenos produtores rurais do município de Campinápolis.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do agente político

representantes do Poder Legislativo do município de Campinápolis, Vereador Sergio Silvestre Ferreira, assim como dos pequenos produtores rurais da agricultura familiar associados da referida cooperativa que vem solicitar apoio para a aquisição de uma patrulha mecanizada, composta por trator, grade, calcariadeira, carreta agrícola, roçadeira e ensiladeira.

Essa patrulha mecanizada vai contemplar o incremento de produção de alimentos em todas as cadeias produtivas agrícolas que norteiam o desenvolvimento da agricultura familiar no interior do município de forma significativa.

Pelo exposto e para que a SEAF atenda e contemple a agricultura familiar de Campinápolis, solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser ela uma medida de desenvolvimento econômico local, questão de Direito e de grande alcance social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Nininho
Deputado Estadual